

# INMETRO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

---

## Boletim de SERVIÇO

EDIÇÃO ESPECIAL

Portaria Presi nº 152, de 12 de março de 2024

Data de Publicação:

13 de março de 2024

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EDIÇÃO ESPECIAL

**Márcio Andre Oliveira Brito**

Presidente do INMETRO

**Gildasio Nascimento Rocha**

Diretor de Administração e Finanças

**Jorge Andre Moreira Medeiros Soares**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

Publicação eletrônica disponível na intranet produzida mensalmente pela COGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

**As matérias aqui publicadas deverão ser do conhecimento de todos os servidores de cada unidade do Inmetro.**

**O Boletim de Serviço impresso encontra-se disponível para consulta no Serviço de Documentação e Informação – Sedin.**

Este boletim contém a seguinte seção:

1. Atos do Presidente

Neste número, foram publicadas as matérias encaminhadas Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Cogep, até a data do fechamento do boletim.

## SUMÁRIO

---

Portaria Presi nº 152, de 12 de março de 2024.....3



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria nº 152, de 12 de março de 2024.

Institui a Comissão para conduzir os trabalhos de instrução processual referentes à transformação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) em Agência Reguladora, conforme disposto no Ofício SEI Nº 103/2024/MDIC.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Ofício SEI Nº 103/2024/MDIC/ Processo nº 52315.102317/2023-34 que trata da transformação do Inmetro em Agência Reguladora; e

Considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.008816/2023-11; **resolve**:

Art. 1º - Institui Comissão para conduzir os trabalhos de instrução processual referentes à transformação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) em Agência Reguladora, conforme disposto no Ofício SEI Nº 103/2024/MDIC.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Luiz Souto Madureira - Assessor da Presidência, **que presidirá a Comissão**;
- Alexandre Pereira Costa e Silva - Chefe de Gabinete da Presidência;
- Maíra Cauhi Wanderley - Procuradora-Chefe;
- Eduardo Ribeiro de Oliveira - Coordenador-Geral Executivo, substituto;
- Jorge André Moreira Medeiros Soares - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas;
- Márcio Anderson Feliz Muniz - Coordenação-Geral de Governança, Planejamento e Orçamento;
- Rodrigo Pereira Barretto da Costa Felix - Chefe de Laboratório de Ultrassom;
- Marcelo Nascimento Moreira da Silva - Profe; e
- Sérgio Ballerini - Presidente da Associação dos Servidores do Inmetro - SI (representante dos servidores do Inmetro)

Art. 3º - A Comissão deverá observar em seus trabalhos o seguinte:

- I - O Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- II - A Portaria GM/MDIC nº 93, de 12 de abril de 2023, que estabelece diretrizes para a elaboração de atos normativos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
- III - O art. 30 do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017, que trata das competências dos órgãos setoriais do Sistema de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Art. 4º - **A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 45 dias ao Presidente do Inmetro.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Inmetro.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM  
13/03/2024, ÀS 13:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1912735&infra\\_s...](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1912735&infra_s...) 1/2

---

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO  
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1754179** e o código CRC **030A5BBF**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001